

Contrato De Cessão De Direito De Uso De Software E Prestação De Serviços “Terravista”

1. Das considerações iniciais e definições:

1.1. Para fins deste contrato, a expressão “FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO” (Anexo) designa o instrumento de adesão (formulário), físico ou digital, em forma de landing page ou não, a este contrato que determina o início de sua vigência, sendo parte indissociável e formando um só instrumento para todos os fins de direito.

2. Uso do software, website e aceitação das condições de uso:

2.1. Estes Termos Gerais constituem um contrato vinculante entre a TERRAVISTA e a VOCÊ. Se você não concorda com estes Termos Gerais, não utilize os Websites, softwares ou os Serviços TERRAVISTA.

2.2. Os serviços e softwares da TERRAVISTA neste documento também podem ser chamados de websites, plataforma, aplicação, APP, aplicativo, programa.

3. Acesso ao software, ao website, e aos serviços:

3.1. O software será disponibilizado para VOCÊ por meio de acesso remoto ao servidor da TERRAVISTA, que deverá ser observado por VOCÊ, todos os termos e condições estabelecidos neste contrato.

3.2. A Licença de Uso do software “TERRAVISTA” e ao APP TERRAVISTA, objeto deste contrato, é outorgada a VOCÊ pelo prazo determinado e previsto no FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO, sendo considerado como data inicial, a data de assinatura deste contrato.

4. Do objeto

4.1. Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de licença de uso, pela TERRAVISTA em favor de VOCÊ, do software e APP “TERRAVISTA” software(s) este(s) de propriedade única e exclusiva da TERRAVISTA SOFTWARE LTDA, em caráter não exclusivo, intransferível e temporário para VOCÊ, pelo prazo determinado no FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO, sendo considerado com data inicial, a data da assinatura deste contrato.

4.1.1. Constitui ainda objeto do presente contrato, a prestação de serviços de suporte e/ou atualização de versão, observados os limites e condições previstas no presente contrato e respectivo FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO.

4.2. Caso a contratação seja para um plano *Free* (gratuito), VOCÊ apenas terá acesso aos respectivos e limitados benefícios, pelo prazo estipulado no FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO.

4.2.1. Se VOCÊ estiver utilizando o software desejar alterar o plano para um outro plano, a contratação deverá ser feita diretamente pelo software “TERRAVISTA” e/ou através de nossos atendentes comerciais.

4.2.2. A alteração do plano (4.2.1.) apenas e tão somente promoverá a modificação do pacote de serviços, volumetria e valores, as demais condições deste contrato permanecerão inalteradas, inclusive, mas não se limitando, aquelas que tratem dos índices de reajuste (13.3.) e seu termo inicial de sua incidência que permanecerá inalterada. A data da contratação originária (primeira contratação) permanecerá valendo como termo inicial para aplicação do índice de correção, mesmo que haja posteriormente alteração no plano contratado.

4.3. Do Período de Demonstração Guiada ("Trial"):

4.3.1 A TERRAVISTA poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar período temporário de Demonstração Guiada ("Trial"), destinado exclusivamente à avaliação preliminar da plataforma por potenciais contratantes. Tal período possui caráter promocional, experimental e demonstrativo, não constituindo contratação autônoma de software, cessão integral de licença, fornecimento definitivo de serviços ou garantia de acesso irrestrito às funcionalidades da plataforma.

4.3.2 Durante a Demonstração Guiada, a TERRAVISTA poderá limitar, restringir, simular ou disponibilizar parcialmente funcionalidades, módulos, integrações,

relatórios, APIs, automações, recursos operacionais, bases de dados, ambientes de homologação ou qualquer outro componente da plataforma, sem que isso caracterize vício, defeito, falha de serviço ou descumprimento contratual.

4.3.3 VOCÊ declara estar ciente de que a Demonstração Guiada possui finalidade exclusivamente ilustrativa e educacional, sendo insuficiente para representar integralmente todas as características técnicas, operacionais, comerciais ou funcionais dos planos efetivamente contratados.

4.3.4 A TERRAVISTA não garante que funcionalidades eventualmente apresentadas em materiais publicitários, demonstrações comerciais, apresentações institucionais, vídeos, treinamentos, propostas comerciais ou durante reuniões de venda estejam disponíveis no período de Demonstração Guiada, podendo tais funcionalidades depender do plano contratado, de parametrização específica, contratação adicional ou desenvolvimento futuro.

4.3.5 A participação de VOCÊ na Demonstração Guiada não gera qualquer expectativa legítima de resultado econômico, aumento de produtividade, incremento de vendas, redução de custos, aprovação de crédito, regularização de processos internos ou qualquer outro benefício empresarial específico.

4.3.6 A TERRAVISTA poderá encerrar, suspender, restringir, ampliar ou modificar a Demonstração Guiada a qualquer momento, independentemente de justificativa ou aviso prévio, sem que disso decorra qualquer direito à indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza.

4.3.7 Os dados eventualmente inseridos durante a Demonstração Guiada poderão ser excluídos, anonimizados ou descartados pela TERRAVISTA após o término do período disponibilizado, sem obrigação de retenção, recuperação, exportação ou migração de informações, salvo disposição expressa em contrário.

4.3.8 A assinatura do FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO implica a imediata celebração deste Contrato, produzindo

todos os seus efeitos jurídicos desde a data da contratação, independentemente da existência de período de Demonstração Guiada, treinamento inicial, implantação, parametrização ou início efetivo de utilização do software.

4.3.9 Considerando a natureza empresarial da contratação e a disponibilização prévia de informações técnicas, comerciais e demonstrativas sobre a plataforma, VOCÊ declara ter tido oportunidade suficiente para avaliar a adequação da solução às suas necessidades, não podendo posteriormente alegar desconhecimento de funcionalidades, insuficiência de recursos, inadequação ao seu modelo de negócio ou expectativa comercial não atendida.

5. Das funcionalidades do software e APIs:

5.1. Uma vez aderido ao presente Contrato, VOCÊ declara ter avaliado as capacidades do software contratado e estar ciente de suas funcionalidades, padrão de qualidade e adaptabilidade, e considera-se responsável por contratar o software na forma como ele se encontra, tendo avaliado suas características de maneira completa e ilimitada.

5.2. A TERRAVISTA não será responsável por quaisquer frustrações de expectativas.

5.3. VOCÊ poderá contratar outros serviços e/ou softwares/plataformas oferecidos pela TERRAVISTA, porém, de propriedade e responsabilidade de terceiros e que estarão disponíveis via API, como por exemplo, mas não se limitando: Business Process Outsourcing (BPO) Administrativo, de Cobrança, Bank Services, Serviços de securitização, meios de pagamento, entre outros.

5.3.1. Eventuais serviços e/ou software/plataformas de terceiros serão expressamente contratados em formulário que contenha a propriedade, a descrição, volumetria e custos de tais serviços/plataformas/softwares.

5.3.2. Uma vez contratados expressamente os serviços/plataformas/softwares de terceiros, VOCÊ automaticamente aderiram aos seus respectivos termos de usos, SLA e políticas de privacidade e, com isso,

quanto a tais serviços/plataformas/software isenta a TERRAVISTA de quaisquer responsabilidades;

5.3.3. Os valores cobrados pelos serviços/plataformas/software de terceiros consumidos por VOCÊ, via API, serão cobrados adicionalmente aos valores contratados para o consumo do software TERRAVISTA.

5.3.4. Da Assinatura Eletrônica e Certificação Digital.

5.3.5. Com o objetivo de assegurar o mais elevado padrão de segurança, integridade, agilidade e validade jurídica ao processo de formalização deste e de futuros instrumentos, a TERRAVISTA recomenda expressamente a utilização de Assinatura Eletrônica Qualificada mediante uso de Certificado Digital, preferencialmente o fornecido pela autoridade certificadora SAFEWEB (via integração TerravistaSign).

5.3.6. As Partes reconhecem que o ambiente da plataforma Terravista é seguro e criptografado, garantindo a proteção durante o fluxo de assinatura. Para a contratação e utilização do e-CPF SAFEWEB, VOCÊ deverá consultar as orientações disponíveis no menu da Terravista Software.

5.3.7. Caso VOCÊ opte pela utilização de Certificados Digitais padrão A1 ou e-CPF emitidos por outras autoridades certificadoras que não a SAFEWEB, esta deverá contatar previamente a equipe técnica através do e-mail suporte@terravista.tec.br para verificar os requisitos de compatibilidade, permissões de integração e orientações específicas.

6. Suas obrigações:

6.1. VOCÊ é responsável por manter sempre atualizado seus Dados de Cadastro junto ao software TERRAVISTA pelo seu “Painel Financeiro”, bem como pelos seus demais canais de comunicação, comunicando, imediatamente, sempre que houver quaisquer alterações em seus Dados de Cadastro, incluindo, mas não se limitando a endereço, telefone e e-mail para contato.

6.2. Nós podemos depender dos seus Dados de Cadastro para avaliar sua

situação de negócio, para fornecer informação sobre os Nossos Serviços (de acordo com Nossa Política de Privacidade), ou, alternativamente, para identificar e/ou entrar em contato com VOCÊ. Se os seus Dados de Cadastro não forem verdadeiros e corretos, ou estiverem desatualizados e/ou incompletos, o software TERRAVISTA poderá encerrar os Serviços ou encerrar a Sua conta e todos os usos correntes ou futuros dos Serviços (ou qualquer parte deles).

6.3. Além disso, VOCÊ obriga-se a:

(i) notificar imediatamente a TERRAVISTA de qualquer uso não autorizado de seus Dados de Acesso ou qualquer outra violação de segurança, incluindo, mas não se limitando, o extravio, perda ou roubo de seus Dados de Acesso;

(ii) efetuar *log out* em sua conta ao final de cada sessão de utilização do software;

(iii) utilizar o(s) software(s) dentro dos limites deste contrato, da Lei e dos bons costumes;

6.4. É vedado VOCÊ sub-licenciar, promover, fazer ou permitir que seja realizado qualquer procedimento de adaptação, modificação e/ou violação do software desenvolvido pela TERRAVISTA, notadamente, mas sem se limitar, fazer engenharia reversa, *crawler*, *scrapy*, descompilar, desmontar, traduzir, replicar, copiar, executar *bots* ou qualquer outra ação que possibilite o acesso ao código fonte do TERRAVISTA e acessórios desenvolvidos pela TERRAVISTA.

6.5. A TERRAVISTA não será responsável por qualquer perda ou dano decorrente da sua falha em cumprir o que estabelece este contrato.

7. Nossas obrigações:

7.1. Licenciar o uso do software objeto deste Contrato, VOCÊ, sem exclusividade, por prazo determinado, a partir da confirmação de sua assinatura mediante pagamento da primeira parcela, cujas funções estão especificamente delimitadas no FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO.

7.1.1. Para os Contratantes do plano Free (gratuito), a TERRAVISTA reserva-se no direito de descontinuar o fornecimento do

software, sem aviso prévio.

7.2. Manter disponíveis o serviço contratado durante vinte e quatro horas por dia, nos sete dias da semana, exceto: (i) durante interrupções planejadas (que serão notificadas pela TERRAVISTA, com pelo menos oito horas de antecedência através de e-mail, ou aviso no software, ou pelos nossos canais, e que serão programadas na medida do possível durante os finais de semana, ou horários não comerciais nos dias de semana, ou (ii) qualquer indisponibilidade causada por caso fortuito ou força maior, ações de governo, inundações, incêndios, terremotos, conflitos civis, atos de terrorismo, greves ou problemas laborais (exceto os que envolvem funcionários do TERRAVISTA), falhas ou atrasos do fornecedor do serviço de internet.

7.3. Canais de Atendimento e SAC: A TERRAVISTA disponibilizará Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) por meio de telefone (14)9.9115-5473 e e-mail, suporte@terravista.tec.br preferencialmente.

7.4. Disponibilidade SAC: O canal digital estará disponível para registro de demandas vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana pelos canais digitais. O atendimento humano estará disponível, no mínimo, por oito horas diárias em dias úteis.

7.5. Prazos: As reclamações, dúvidas ou pedidos de cancelamento (demandas de SAC) serão respondidos de forma conclusiva no prazo máximo de sete dias corridos a contar do registro, conforme Decreto nº 11.034/2022. O suporte técnico para incidentes operacionais do software terá o prazo de setenta e duas horas úteis para início da tratativa, sem prejuízo do prazo legal de resposta do SAC.

7.6. Dos registros e protocolos:

7.6.1. Protocolo: No início de todo atendimento via e-mail, será informado à VOCÊ o número de protocolo de registro da demanda.

7.6.2. Acesso ao Histórico: A TERRAVISTA manterá o registro histórico das demandas de VOCÊ, o qual poderá ser solicitado e será enviado em até cinco dias corridos. Os

dados relativos aos atendimentos serão conservados por um período mínimo de dois anos, e as gravações das chamadas telefônicas, quando aplicáveis, por noventa dias, conforme determina a legislação vigente.

8. Da exclusão de danos:

8.1. A TERRAVISTA não se responsabiliza por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por terceiros que venham a ter acesso ao software a partir do acesso ou do perfil de VOCÊ, tampouco pelo acesso, interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação dos arquivos de propriedade de VOCÊ, quando decorrentes de acesso por terceiros não autorizados em ambiente físico ou virtual externo ao software TERRAVISTA, de falha de VOCÊ no cumprimento das obrigações de segurança previstas na cláusula 6, ou de qualquer conduta de terceiros que escape ao controle direto da TERRAVISTA.

8.1.1. As exclusões previstas nesta cláusula não se aplicam a danos comprovadamente decorrentes de conduta dolosa ou de culpa grave atribuível diretamente à TERRAVISTA, no descumprimento de obrigações expressamente assumidas neste Contrato, hipótese em que se aplica o disposto na cláusula 9.

9. Da limitação de responsabilidade:

9.1. A TERRAVISTA ressalta ser comum e inerente à natureza do software a superveniência de erros e falhas técnicas eventuais, não constituindo tais erros infração de qualquer espécie ao presente Contrato, desde que sanados em prazo razoável e que não decorram de dolo ou culpa grave da TERRAVISTA. A TERRAVISTA não será responsável por falhas decorrentes de uso indevido ou irregular do software por VOCÊ, nem por atrasos na comunicação, por VOCÊ, de erros ou falhas técnicas verificadas no sistema.

9.2. A TERRAVISTA não se responsabiliza por danos relacionados a programas externos, vírus de informática, falha de operação por pessoas não autorizadas, falhas na internet, na estrutura de telecomunicações, de energia elétrica, de ar condicionado, elementos radioativos ou eletrostáticos, poluentes ou assemelhados, nem pelo uso, instalação ou interação com

outros programas de computador, bancos de dados, sistema operacional e bibliotecas de terceiros, ressalvadas as hipóteses de dolo ou culpa grave diretamente atribuíveis à TERRAVISTA.

9.3. A TERRAVISTA não se responsabiliza pelo não funcionamento ou funcionamento inadequado do software em decorrência de falhas nos equipamentos, redes, internet, telecomunicações, bancos de dados ou locais de armazenamento de responsabilidade de VOCÊ ou de terceiros por ela contratados.

9.4. Sem prejuízo das exclusões acima, e nas hipóteses em que reste configurada responsabilidade civil da TERRAVISTA por descumprimento comprovado de obrigação expressamente prevista neste Contrato, tal responsabilidade ficará limitada, em qualquer caso, ao valor total efetivamente pago por VOCÊ à TERRAVISTA nos 6 (seis) meses imediatamente anteriores ao evento causador do dano, excluindo-se sempre lucros cessantes, danos indiretos, perda de receita, perda de oportunidade de negócio e danos extrapatrimoniais, exceto nas hipóteses de dolo, culpa grave, violação das obrigações de proteção de dados previstas na cláusula 18, ou outras hipóteses em que a limitação seja vedada por lei.

10. Alterações nos serviços ou nos websites:

10.1. O TERRAVISTA reserva-se o direito de modificar, suspender, terminar ou descontinuar qualquer aspecto dos Websites a qualquer tempo, incluindo a disponibilidade de informações, características ou funcionalidades acessíveis por meio dos Websites. Podemos impor limitações a funcionalidades ou serviços ou restringir seu acesso a partes ou à totalidade dos Websites e/ou dos Serviços, porém, neste caso, com prévia notificação e sem que isso implique em qualquer responsabilidade nossa por qualquer prejuízo que venha a sofrer. Entende-se como limitações a funcionalidade ou serviços, bem como restrição a acessos ao Websites ou serviços, aqueles atos que impeçam a utilização de determinado serviço ou acesso a funcionalidade, sem a sua substituição por outro serviço ou outra funcionalidade decorrente de atualização

do website e dos serviços.

11. Propriedade intelectual:

11.1 Os Websites, os Serviços, suas estruturas e todas as funcionalidades nelas contidas, toda a informação, dados, textos, imagens e gráficos e todos os componentes empregados nas soluções (Conteúdo) são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual. VOCÊ reconhece que a TERRAVISTA detém todos os direitos e interesses relativos ao Conteúdo e que VOCÊ não vai, através do uso dos Software(s), adquirir quaisquer direitos próprios nele(s).

11.2. As licenças para o uso de Nossos Websites e Softwares são concedidas de forma não exclusiva, intransferível, não sublicenciável, sendo a mesma revogável a qualquer momento em relação a todo e qualquer Conteúdo fornecido por VOCÊ para o uso exclusivo no processamento de sistemas internos. A TERRAVISTA não concede nenhuma outra licença ou autorização sobre os seus direitos de propriedade industrial e intelectual ou sobre qualquer outra propriedade ou direito relacionado com os Serviços e/ou os Websites. A TERRAVISTA se reserva todo e qualquer direito sobre suas marcas registradas, direitos autorais, e outros direitos de propriedade intelectual, disponíveis em nossas soluções, ficando vedada sua utilização sem a nossa expressa autorização, sob pena de configuração de ilícitos civis e criminais.

12. Preço e forma de pagamento:

12.1. Pelos serviços contratados, VOCÊ pagará a TERRAVISTA, o valor conforme o plano escolhido e contratado para a utilização dos softwares, conforme informado no FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO. No mesmo documento haverá a forma de pagamento.

12.2. Da inadimplência, mora e suspensão de acesso: O não pagamento de qualquer obrigação financeira na data de vencimento constituirá automaticamente VOCÊ em mora, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Permanecendo a inadimplência por prazo superior a 10 (dez) dias corridos, a TERRAVISTA poderá promover a suspensão parcial do acesso ao

software, limitando funcionalidades operacionais, incluindo novas inclusões, lançamentos, integrações e emissões, permanecendo disponíveis, no mínimo, acesso ao painel financeiro, visualização de informações históricas, exportação razoável de dados e funcionalidades necessárias à regularização do débito. A suspensão não implicará renúncia ao crédito, novação ou cancelamento automático do contrato.

12.3. Protesto, cancelamento e rescisão por inadimplemento: Persistindo a inadimplência por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos, a TERRAVISTA poderá encaminhar o(s) respectivo(s) título(s) a protesto, bem como adotar medidas administrativas e judiciais cabíveis para cobrança. Permanecendo a inadimplência por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias corridos, poderá a TERRAVISTA promover o protesto de novos títulos vencidos e notificar VOCÊ para purgação integral da mora no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas. Decorrido o prazo sem regularização, a TERRAVISTA poderá rescindir o contrato por inadimplemento, cancelar definitivamente o acesso ao sistema, manter a exigibilidade dos débitos vencidos e vincendos contratualmente exigíveis e adotar os meios legais de cobrança cabíveis.

12.4. Os valores não pagos em seu respectivo vencimento ficarão sujeitos à multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo pagamento, sem prejuízo de qualquer outro direito da TERRAVISTA.

12.5. Todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato deverão ser recolhidos pelo responsável na forma da legislação tributária.

13. Da vigência:

13.1. O presente contrato de licença da plataforma possui vigência pelo compromisso de permanência mínima de doze meses, renovando-se automaticamente pelo período de doze meses, na data de seu vencimento, com as mesmas condições do Plano escolhido por VOCÊ, contados da data da data de assinatura deste contrato.

13.2. A renovação do plano ocorre de forma automática, conforme o plano vigente na data da renovação, ficando dispensada a formalização através de aditivo contratual ou outra atualização do contrato.

13.3. Caso seu plano não tenha sido alterado desde a contratação, o plano continuará o mesmo, havendo apenas a aplicação do reajuste inflacionário conforme a seguinte regra: Incidência da menor variação dos últimos doze meses contados da contratação originário (primeira contratação) dentre os índices IGP-M, INCC, ou IPCA.

14. Da rescisão e do cancelamento:

14.1. Pedido de Cancelamento: VOCÊ poderá solicitar a rescisão do contrato a qualquer momento através de qualquer um dos canais de atendimento disponibilizados (SAC), incluindo o painel do software, e-mail ou telefone.

14.2. Efeito Imediato e Protocolo: O pedido de cancelamento terá efeito imediato sobre a prestação dos serviços e gerará, no ato, um número de protocolo para segurança de VOCÊ.

14.2.1. O cancelamento será processado mesmo se houver faturas em aberto, ficando a cobrança de eventuais multas e débitos anteriores para processamento posterior, sem impedir a rescisão imediata.

14.3. Em caso de rescisão antecipada imotivada por parte de VOCÊ durante o período de vigência mínima contratual de doze meses, será devida multa compensatória correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total proporcional aos meses restantes até o término da vigência contratual.

14.3.1. O pagamento da multa não exime VOCÊ da obrigação de quitar eventuais valores vencidos e não pagos até a data da rescisão.

14.4. Suspensão de Cobrança em Disputa: Em caso de rescisão motivada por contestação de valores, a cobrança da parcela objeto da dúvida será suspensa imediatamente até que a TERRAVISTA apresente resposta conclusiva no prazo máximo de sete dias corridos.

14.5. Rescisão de Pleno Direito: Ocorrendo quaisquer das hipóteses abaixo, gerará à parte inocente a faculdade de rescindir de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo e independente de formalidade judicial, recaindo a parte infratora às penalidades previstas em Lei e neste instrumento:

14.5.1. Descumprimento de qualquer das cláusulas do contrato; Violação dos Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual; Uso indevido do Software; Atraso no pagamento em período superior a trinta dias; Qualquer das partes ser declarada ou requerida falência, insolvência ou em recuperação judicial.

14.6. Efeitos da Extinção: A rescisão ou extinção do presente contrato, por qualquer modo, acarretará:

14.6.1. A interrupção definitiva do acesso por VOCÊ aos softwares e a paralisação imediata de todas as obrigações contratuais da TERRAVISTA, tornando-se exigível todas as parcelas vencidas. Sendo necessário o acesso da TERRAVISTA ao local da utilização dos softwares por VOCÊ, esta obriga-se a disponibilizar acesso ao local, podendo nomear pessoa ou técnico de sua confiança para acompanhar os trabalhos.

14.6.2. A obrigação de VOCÊ ao pagamento de qualquer saldo devedor, se existente, acrescido das penalidades moratórias e correção monetária prevista neste contrato, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis, até o encerramento do mês em que se der o fato.

14.6.3. A perda por VOCÊ dos direitos e prestações ora ajustados, desobrigando a TERRAVISTA de obrigações futuras, respeitadas as regras de retenção de dados da LGPD.

14.6.4. A obrigação de VOCÊ em devolver todas as informações, documentação técnica ou comercial, arquivos de programas e bancos de dados referentes ao software objeto deste contrato em todos os tipos de mídia em que estiverem disponíveis, os equipamentos, os materiais, documentos ou ainda dados gerais que venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que tenham sido a VOCÊ confiados em razão do presente contrato.

14.7. As Cláusulas deste Contrato e de seus Anexos que por sua natureza tenham caráter permanente e contínuo, especialmente as relativas aos Direitos Autorais, de Propriedade Intelectual, Confidencialidade, Não Concorrência e Responsabilidade, subsistirão à sua rescisão ou término, independente da razão de encerramento deste Contrato.

15. Do cancelamento e suspensão de cobranças:

15.1. Efeito Imediato: O pedido de cancelamento do serviço poderá ser realizado por qualquer um dos canais de atendimento disponíveis para a contratação, e seus efeitos de interrupção do serviço serão imediatos, mediante o fornecimento do respectivo número de protocolo de atendimento de VOCÊ.

15.2. Suspensão de Cobranças Contestadas: Caso VOCÊ realize uma contestação de valores junto ao SAC, a cobrança da parcela objeto da dúvida será suspensa imediatamente até que a demanda seja analisada e respondida de forma conclusiva pela TERRAVISTA.

15.2.1. O prazo para resposta conclusiva sobre a contestação de cobrança é de até sete dias corridos, conforme legislação vigente.

15.3. Inexistência de Barreiras: O direito ao cancelamento e a interrupção das cobranças futuras independem da existência de débitos anteriores ou de multas contratuais pendentes, as quais serão processadas e cobradas pela TERRAVISTA em procedimento administrativo próprio após a efetivação da rescisão.

16. Não concorrência

16.1. Ao aceitar eletronicamente ou assinar este Contrato, VOCÊ se compromete a, durante a vigência contratual e por período adicional de 12 (doze) meses após o término ou rescisão deste Contrato, qualquer que seja a causa, não desenvolver, comercializar ou explorar, direta ou indiretamente, software ou plataforma digital com finalidade específica de implementação e gestão de loteamentos com funcionalidades substancialmente

similares às do software TERRAVISTA, no território nacional brasileiro, salvo mediante autorização prévia e expressa da TERRAVISTA.

16.1.1. A presente obrigação tem por finalidade exclusiva a proteção das informações confidenciais, do know-how, da metodologia e da base de clientes da TERRAVISTA, às quais VOCÊ teve acesso em razão da execução deste Contrato, não se aplicando a atividades genéricas de tecnologia ou prestação de serviços que não guardem relação direta e específica com o objeto da TERRAVISTA.

16.1.2. A obrigação prevista nesta cláusula vincula exclusivamente VOCÊ, na qualidade de pessoa jurídica signatária deste Contrato, não se estendendo automaticamente a sócios, controladores, controladas ou afiliadas que não tenham firmado instrumento específico de adesão a esta restrição.

16.1.3. O descumprimento desta cláusula sujeitará VOCÊ ao pagamento de multa compensatória correspondente a 12 (doze) vezes o valor da última mensalidade paga, sem prejuízo de perdas e danos comprovados que excedam esse montante e da adoção de medidas judiciais cabíveis, incluindo tutela de urgência para cessação da conduta.

17. Da confidencialidade:

17.1. Todas as informações de qualquer natureza (escritas, documentais, visuais ou de qualquer outra forma), inclusive, mas não limitadas a, informações de natureza técnica, operacional, administrativa, econômica, comercial, de planejamento, de negócios ou financeiras ou de propriedade industrial de qualquer espécie, relacionadas com as atividades de qualquer cliente as partes que sejam conhecidas ou venham a sê-lo, em decorrência da cessão de direito de uso ora ajustada, deverão ser mantidas estritamente confidenciais, não podendo ser divulgadas a qualquer pessoa ou usadas para qualquer outra finalidade que não seja a consecução do objeto deste contrato.

18. Proteção de dados:

18.1. Para fins desta cláusula, as Partes

reconhecem que a TERRAVISTA atua como Operadora dos dados pessoais inseridos, processados ou armazenados por VOCÊ no software, em nome e conforme as instruções de VOCÊ, no âmbito da relação entre VOCÊ e seus respectivos titulares de dados (clientes, prospects, colaboradores ou terceiros cujos dados VOCÊ insere na plataforma). Em relação aos dados cadastrais, financeiros e de contato fornecidos pelo próprio VOCÊ à TERRAVISTA para fins de execução deste Contrato, a TERRAVISTA atua como Controladora.

18.2. A TERRAVISTA, na qualidade de Operadora, obriga-se a tratar os dados pessoais de que trata o item 18.1 estritamente de acordo com as instruções documentadas de VOCÊ e as finalidades previstas neste Contrato, sendo VOCÊ o único responsável por definir a base legal aplicável, garantir a licitude da coleta e do tratamento dos dados pessoais inseridos no software, e por obter, quando exigível, o consentimento ou demais fundamentos legais previstos no art. 7º e art. 11 da LGPD junto aos respectivos titulares.

18.2.1. Caso a TERRAVISTA identifique que uma instrução de VOCÊ viola a LGPD ou outra norma de proteção de dados aplicável, deverá informá-lo imediatamente, sem que isso configure descumprimento contratual por parte da TERRAVISTA.

18.3. A TERRAVISTA manterá medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas compatíveis com os padrões de mercado e com o porte do tratamento realizado, incluindo controle de acesso, criptografia de dados sensíveis em trânsito e em repouso, e registro de logs de acesso, com o objetivo de proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida.

18.4. A TERRAVISTA poderá subcontratar terceiros (Suboperadores) para apoiar a prestação dos Serviços, incluindo provedores de infraestrutura em nuvem, desde que tais Suboperadores estejam contratualmente obrigados a observar nível de proteção de dados pessoais equivalente ao previsto nesta cláusula e na LGPD. A relação atualizada de Suboperadores relevantes poderá ser fornecida a VOCÊ

mediante solicitação por escrito.

18.5. Caso o tratamento envolva transferência internacional de dados pessoais, em razão da localização de servidores ou Suboperadores fora do território nacional, a TERRAVISTA observará uma das hipóteses do art. 33 da LGPD, adotando, preferencialmente, cláusulas contratuais padrão, selo, certificado ou outro mecanismo reconhecido pela ANPD, informando a VOCÊ, mediante solicitação, o país de destino e o mecanismo de transferência utilizado.

18.6. A TERRAVISTA notificará VOCÊ, sem demora injustificada e, em qualquer caso, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas a partir da confirmação de um incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados no âmbito deste Contrato, informando, na medida do possível: (i) a natureza dos dados afetados; (ii) os titulares e volume estimado de dados envolvidos; (iii) as medidas de contenção e remediação adotadas ou em curso; e (iv) recomendações para mitigação de riscos. Caberá a VOCÊ, na qualidade de Controlador dos dados afetados, avaliar a necessidade de comunicação à ANPD e aos titulares, nos prazos e condições previstos na regulamentação aplicável.

18.6.1. A TERRAVISTA prestará a VOCÊ o apoio técnico razoável necessário para que este cumpra suas próprias obrigações legais de comunicação de incidentes, sem que isso transfira à TERRAVISTA a responsabilidade primária por tal comunicação, ressalvados os incidentes decorrentes de violação de dados pessoais tratados pela TERRAVISTA na qualidade de Controladora, nos termos do item 18.1.

18.7. A TERRAVISTA prestará apoio razoável a VOCÊ para o atendimento de requisições de titulares de dados pessoais relativas ao exercício de seus direitos previstos no art. 18 da LGPD (confirmação, acesso, correção, eliminação, portabilidade, entre outros), cabendo a VOCÊ a responsabilidade primária por receber, analisar e responder a tais requisições perante os respectivos titulares.

18.8. VOCÊ poderá solicitar à TERRAVISTA, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias e periodicidade não superior a uma vez por ano, exceto quando determinado por

autoridade competente ou em razão de incidente de segurança, informações e documentos razoavelmente necessários para comprovar a conformidade da TERRAVISTA com as obrigações previstas nesta cláusula, incluindo certificações de segurança eventualmente detidas, ficando vedado o acesso a informações sigilosas de outros clientes ou a segredos de negócio e propriedade intelectual da TERRAVISTA.

18.9. Ao término da finalidade do tratamento ou da extinção deste Contrato, qualquer que seja a causa, a TERRAVISTA eliminará ou anonimizará os dados pessoais tratados na qualidade de Operadora, no prazo de até 30 (trinta) dias, ressalvada a conservação exigida por obrigação legal ou regulatória, ou para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, nos termos do art. 16 da LGPD.

18.10. A TERRAVISTA mantém Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer) designado nos termos do art. 41 da LGPD, cujos dados de contato estão disponíveis em [inserir e-mail/canal do DPO], para esclarecimento de dúvidas e atendimento de solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais no âmbito deste Contrato.

18.11. A responsabilidade da TERRAVISTA por danos decorrentes do tratamento de dados pessoais fica limitada à extensão de sua própria culpa, nos termos do art. 42 e do art. 43 da LGPD, não respondendo por danos decorrentes de: (i) instruções fornecidas por VOCÊ em desacordo com a LGPD; (ii) ausência de base legal para o tratamento de dados inseridos por VOCÊ na plataforma; (iii) ações de Suboperadores que tenham cumprido as obrigações de segurança exigidas pela TERRAVISTA, salvo culpa concorrente da TERRAVISTA na escolha ou fiscalização do Suboperador; ou (iv) eventos fora do controle razoável da TERRAVISTA.

18.11.1. Caso a TERRAVISTA seja condenada, judicial ou administrativamente, por danos decorrentes de tratamento de dados pessoais cuja causa seja atribuível a VOCÊ, nos termos do item 18.11, fica assegurado à TERRAVISTA o direito de regresso integral contra VOCÊ pelos valores pagos, incluindo custas e honorários advocatícios.

18.12. Aplicam-se, ainda, as disposições previstas nos itens 18.5 (autorização legal a autoridades públicas) e 18.13 (política de privacidade) já constantes deste Contrato, que permanecem inalteradas.

19. Casos omissões e condições gerais:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, mediante reunião para tal fim com elaboração e assinatura de um termo aditivo a este contrato.

19.2. VOCÊ outorga à TERRAVISTA, a título gratuito e pela vigência deste Contrato, autorização não exclusiva para utilizar sua marca, logotipo, denominação comercial e demais signos distintivos associados à sua identidade corporativa, exclusivamente para fins de identificação de VOCÊ como cliente da TERRAVISTA em materiais publicitários, peças de marketing, redes sociais, apresentações comerciais, portfólio de clientes e website institucional, vedada qualquer utilização que sugira endosso de opiniões, declarações ou resultados específicos não previamente validados por VOCÊ.

19.2.1. A presente autorização poderá ser revogada por VOCÊ a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à TERRAVISTA, que deverá cessar a utilização da marca em novos materiais no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da revogação, ressalvados materiais já publicados ou veiculados anteriormente à revogação, cuja retirada não será exigível.

19.2.2. Ainda que revogada a autorização ou extinto o Contrato, a TERRAVISTA poderá manter referência histórica e factual de que VOCÊ foi seu cliente em listas de clientes ou casos de uso já publicados, vedada a reprodução de novos materiais gráficos da marca de VOCÊ a partir da revogação.

19.3. VOCÊ reconhece e concorda com os termos e condições estabelecidos no Contrato de Serviços e Termos de Uso da TERRAVISTA, disponível ao público em: <https://terravista.tec.br/termos-de-uso/>, que serão considerados incorporados a este contrato por esta referência.

20. Do vínculo:

20.1. Não se estabelece, por força do

presente contrato, nenhum vínculo entre as partes, tão somente vínculo de ordem comercial, sendo cada parte individualmente responsável pelo pagamento de todos os encargos inerentes aos seus respectivos negócios.

21. Legislação aplicável:

21.1. Estes Termos de Uso e todas as relações dele decorrentes são submetidas às leis da República Federativa do Brasil, sendo eleito o foro da Comarca de Pompéia, estado de São Paulo, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2. A TERRAVISTA é um software voltado exclusivamente à empresas, para a implementação e gestão de loteamentos, não sendo garantido ou prometido a VOCÊ o alcance de nenhum resultado quantitativo ou econômico em razão do simples uso do mesmo.

21.3. Este Contrato considerar-se-á celebrado e obrigatório entre as Partes no momento em que VOCÊ concluir e assinar o FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO (Anexo) cujo formulário e este documento são documentos inseparáveis.

21.4. Se a assinatura do FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO for realizada de forma eletrônica, ficará dispensado a presença e assinatura de duas testemunhas, de acordo com o entendimento do STJ no REsp nº 1495920, em razão da certificação por meio de um terceiro desinteressado (autoridade certificadora).